



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0326

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Funerária Municipal de Umuarama, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

| | |
|---|---------------|
| 0100 - FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA | |
| 0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 0101.11603262.001 - Atividades Funerárias | |
| 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas | 45.000.000,00 |
| 3.1.2.0.00 - Material de Consumo | 9.000.000,00 |
| 0101.11603262.003 - Conservação de Cemitérios | |
| 3.1.2.0.00 - Material de Consumo | 6.000.000,00 |
| <hr/> | |
| T O T A L | 60.000.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam reduzidas parcialmente as dotações do orçamento vigente.

| | |
|--|---------------|
| 0100 - FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA | |
| 0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 0101.11603261.003 - Construção da Capela Mortuaria | |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações | 35.000.000,00 |
| 0101.11603261.004 - Urbanização de Cemitério | |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações | 25.000.000,00 |
| <hr/> | |
| T O T A L | 60.000.000,00 |

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0326

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 1992.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SEBASTIÃO MACHADO
Diretor Presidente da ACESF

para
contas
exom.
funerarias

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 12 / 1992
DE N.º 5397
UMUARAMA, 23 / 12 / 1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO